



Município de Guairá

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIRÁ

PROTOCOLO Nº 4366

19/04/2023 às 16:08

SERVIDOR

Guairá – Pr., em 18 de abril de 2023

OF/GP/NR/118/2023

Assunto: ofício nº 101/2022/CMG.

Resp: indicação nº 145/2022.

Registrado no memorando online sob o nº 3180/2022.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal

Cumprimento-a respeitosamente em nome do Poder Executivo Municipal.

Vimos por meio deste, em atenção ao ofício em epígrafe, referente a indicação de nº 145/2022, de autoria do nobre Vereador Sr. Claudemir Delfino da Silva, em que indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que através do setor competente da Administração Pública, seja providenciada a instalação de rampas de acesso para embarque e desembarque junto as Unidade Básica de Saúde recém-inauguradas.

Neste sentido, segue em anexo o Despacho nº 003/2023, de autoria do Secretário Municipal de Planejamento Sr. Luiz Mitsuo Shiomi, o qual presta as informações solicitadas.

Sendo o que se apresenta, nos colocamos à inteira disposição ao que se fizer necessário, reiterando-lhe expressões de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

A Excelentíssima Senhora
CRISTIANE GIANGARELLI
Presidente da Câmara de Vereadores / Gestão 2023
Câmara de Vereadores
Praça João XXIII, nº 200 - Centro
CEP 85980-000 – Guairá - Pr

FICAR À DISPOSIÇÃO DOS SENHORES
VEREADORES

Em 24/04/2023

PRESIDENTE

Guaíra – PR., 05 de abril de 2023

Despacho 003/2023

Assunto: Resposta indicação nº 145 - Ofício nº 101/2022.
Registrado no memorando online sob o nº 3.180/2022.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Cumprimento-o respeitosamente em nome da Secretaria de PLANEJAMENTO.

Vimos por meio deste, em atenção ao ofício em epígrafe, referente à indicação de nº 145/2022, de autoria do(a) vereador(a) Sr.(a) CLAUDEMIR DELFINO DA SILVA, que indica ao Executivo Municipal, através do setor competente da Administração Pública, que, "providenciem a instalação de rampas de acesso, para embarque e desembarque junto às Unidades Básicas de Saúde recém inauguradas".

Nesse sentido, informo que serão providenciados como solicitado e serão feitos os rebaixamentos de guia de meio fio na faixa de serviço para entrada exclusivamente de veículos (ambulâncias), nas UBSs do bairro Parque Hortência e bairro Vila Alta, quanto a UBS do Bairro Santa Paula já está contemplado.

Sendo o que se apresenta, nos colocamos a inteira disposição ao que se fizer necessário, reiterando-lhe expressões de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ MITSUO
SHIOMI:29969549987

Assinado de forma digital por LUIZ
MITSUO SHIOMI:29969549987
Dados: 2023.04.06 12:00:25 -03'00'

LUIZ MITSUO SHIOMI
Secretário(a) Municipal de PLANEJAMENTO

Ao Excelentíssimo Senhor
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal
Município de Guaíra/PR
Av. Cel. Otávio Tosta, 126, Centro
CEP 85980-000 – Guaíra – Pr.